



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025
PROCESSO ADM. Nº. 199/2025

1 - DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ENFEITES E ARTIGOS NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DR. HERCULANO DE PAULA BORGES, BEM CULTURAL INVENTARIADO PELO COMPAC E SEMPAC DE ARCEBURGO/MG”

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análise de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgão e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Vinícius Moreira Masquetti, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, as empresas **JAMIL MIGUEL ARRUTA ELETRICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.071.525/0001-08, com sede à Rua Venus, nº 123 – Apto 124, Vila Formosa, no município de São Paulo/SP apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

2200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Com base no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21, foram dispensados os documentos contábeis de habilitação por se tratar de uma contratação de entrega imediata e de valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral

7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foi recebida, via e-mail, dentro do prazo, as seguintes propostas:

DATA/ HORA DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO		NOME DA EMPRESA	
10/11/2025 ÀS 11h29		JAMIL MIGUEL ARRUTA ELETRICA	
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FITA MANGUEIRA LED NEON FLEXIVEL COM 10 CONECTORES 220V - ROLO DE 100 METROS, A PROVA D AGUA.	2	R\$645,00	R\$1290,00

A) Considerando que não recebemos propostas para os itens: **ARVORE DE NATAL EXTENSÍVEL 1,8M DE ALTURA; BOLA DE NATAL; BONECO DE NEVE; CONJUNTO DE ARVORE ESPIRAL DE NATAL; CONJUNTO NATALINO DE 05 RENAS ILUMINADAS CONJUNTO NATALINO DE 05 RENAS ILUMINADAS; ESFERA ILUMINADA 3D COMPLETA VERMELHO; GRAMA SINTETICA DECORATIVA VERDE 20X2; LACO DE NATAL; LÂMPADA 3W. LED. MINI BULBO (BOLINHA); LAMPADA DE LED VERDE - 10W 220V; LETRAS EM CAIXA GRANDE MDF - FELIZ NATAL; PAPAÍ NOEL; SOLDADINHO DE CHUMBO; TECIDO CETIM LISO VERMELHO; URSO INFÁVEL.** Dessa forma, os itens citados foram declarados desertos no âmbito da presente contratação.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da empresa **JAMIL MIGUEL ARRUTA ELETRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.071.525/0001-08, com sede à Rua Vênus, nº 123 – Apto 124, Vila Formosa, no município de São Paulo/SP**, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo portador da melhor proposta apresentada para o item **FITA MANGUEIRA LED NEON FLEXIVEL COM 10 CONECTORES** no valor total de R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais).

Estando todos os vencedores em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH**



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

OLIVEIRA ANACLETO autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 11 de novembro de 2025.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
Agente de Contratação